



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2910/2025

INDICO a Sra. Vice-Prefeita Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que seja realizada a retirada de resíduos na Av. Presidente Getúlio Vargas ao lado do nº152.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitaram providências na retirada de resíduos na Av. Presidente Getúlio Vargas ao lado do nº152.

O grande acúmulo de entulho pode tornar o local um criadouro de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), inclusive do *Aedes aegypti* (mosquito do dengue).

Diante disso, este Vereador subscreve a presente e solicita ao Poder Executivo que sejam tomadas as providências necessárias para sanar esse problema, antes que transtornos maiores sejam gerados.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em de dezembro de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

